



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 07 NOVEMBRO DE 2006

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis, às quinze horas na Sala de Reuniões do Gabinete do Diretor-Presidente, localizada no Edifício Santos Dumont, situado na Rua Santa Luzia, nº. 651, Castelo, Rio de Janeiro - RJ, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC reuniu-se com a presença do Dr. **Milton Sérgio Silveira Zuanazzi**, Diretor-Presidente; da Dra. **Denise Maria Ayres de Abreu**, Diretora; do Dr. **Jorge Luiz Brito Velozo**, Diretor; do Dr. **Josef Barat**, Diretor, e do Dr. **Leur Antônio Britto Lomanto**, Diretor, que acórdão, assistidos pelas autoridades que assinaram a folha de presença: **1)** A Diretoria entendeu improcedente o pedido da Ocean Air Linhas Aéreas Ltda., em vista de que a mesma não formalizou, como fizeram as outras empresas, o pedido para obtenção de voo no Aeroporto da Pampulha/BH. A mera manifestação em reunião especial de coordenação de linhas (GECOL), no sentido de que caso se decida pela continuidade das atuais operações é desejo da empresa em operar no Aeroporto da Pampulha (SBBH) não configura formalização de solicitação para operar vôos, que tem formalidade própria, não atendida pela peticionária. **2)** Apreciado o ofício do Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, no qual é solicitada “a edição de nova portaria

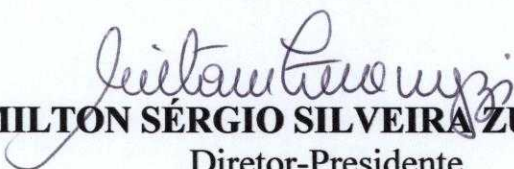
20 9
[assinaturas]

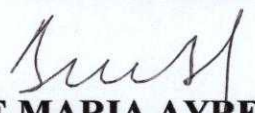
determinando que, após 30 de junho de 2007, sejam transferidos para o Aeroporto Internacional Tancredo Neves, todos os vôos que estão operando atualmente no Aeroporto da Pampulha (SBBH), entendeu a Diretoria em explicitar nesta ata que a própria Portaria nº. 370, de 30 de outubro de 2006, estabelece que a data final para operações de vôos, a que se refere o anexo I da Portaria nº. 189/DGAC, de 8 de março de 2005, é o último dia do mês de junho de 2007. 3) Aprova a Nota Técnica nº. 006/SSA/2006, de 6 de novembro de 2006, da Superintendência de Serviços Aéreos, que fundamenta a outorga de autorização de vôos extras semanais para o Rio de Janeiro, no período compreendido entre novembro de 2006 e março de 2007. 4) Aprova a Nota Técnica nº. 017/SEP/2006, de 7 de novembro de 2006, que fundamenta a decisão de implantação dos projetos do objeto nº 4 do Portfólio da ANAC, relacionados aos Planos de Zoneamento de Ruídos e a Área de Segurança Aeroportuária, conforme detalham os documentos anexos a referida Nota Técnica. 5) Aprova a construção de edifício para abrigar o Centro de Formação Profissional da ANAC - RJ, com um pavimento de acesso em pilotis e um pavimento superior, a ser erguido em terreno de propriedade da Agência, localizado na Avenida Almirante Silvio de Noronha, nº 373, Centro, Rio de Janeiro, anexo às instalações da Superintendência de Estudos e Capacitação de Recursos Humanos - SEP. 6) Decide autorizar os pedidos de aproveitamento do solo em áreas sujeitas às restrições dos planos de zoneamento de ruído, conforme o que consta dos autos dos seguintes processos, conforme relatório e voto-vista do Diretor Leur Lomanto: 67220.004883/2006-15; 67260.004355/2006-DV; 20-01/4947/2005; 67260.005514/2006-DV; 67270.003561/2006-DV. Decide autorizar os pedidos de aproveitamento do solo em áreas sujeitas às restrições dos

planos de zoneamento de ruído, conforme o que consta dos autos dos seguintes processos, conforme relatório e voto-vista do Diretor Leur Lomanto 7) Decide não autorizar o pedido de aproveitamento do solo em áreas sujeitas às restrições dos planos de zoneamento de ruído, conforme o que consta dos autos do processos nº 67260.005180/2006-DV, conforme relatório e voto-vista do Diretor Lerur Lomanto. 8) Aprova a Nota Técnica nº 083/SRI-GCOI/2006 – IV ICAO-IATA LOSA & TEM CONFERENCE. 9) Aprova a Nota Técnica nº 005/SSA/ANAC/2006 – Sistema de alocação de slots no Aeroporto de Congonhas – prorrogação da inexigibilidade do atestado de capacitação técnica e de comprovação de patrimônio líquido positivo. 10) Autoriza vôos extras para a empresa Air Europa, conforme o que consta do pedido apresentado e apreciado pela Superintendência de Serviços Aéreos – SSA. 11) Concede prévia aprovação de modificação de atos constitutivos da empresa Gol Transportes Aéreos S.A., conforme o que consta dos autos do processo nº. 07-01/96090/00 (1.conversão de ações preferenciais em ações ordinárias; 2. alteração do objeto social da Cia., para inclusão da exploração de transporte aéreo não regular de âmbito internacional). 12) Concede prévia aprovação de modificação de atos constitutivos da empresa Air Brasil Linhas Aéreas Ltda., conforme o que consta dos autos do processo nº. 07-01/20810/03 (mudança do endereço da sede e abertura de filiais). 13) Aprova a autorização para operação da empresa Jat Aerotáxi Ltda., conforme o que consta dos autos do processo nº 07-01/1020/86. 14) Aprova a autorização para operação da empresa Terral Táxi Aéreo Ltda., conforme o que consta dos autos do processo nº 07-01/880/96. 15) Aprova a autorização para operação da empresa Omni Táxi Aéreo Ltda., conforme o que consta dos autos do processo nº 07-01/94229/99 (renovação). 16) Aprova a autorização para operação da

24 4. 

empresa Nitz Aviação Agrícola Ltda., conforme o que consta dos autos do processo nº 07-15/06354/86. 17) Aprova a autorização para operação da empresa Grifo Aviação Agrícola Ltda., conforme o que consta dos autos do processo nº 07-01/13038/96. 18) Aprova a autorização para operação da empresa Helimed Aero Táxi Ltda., conforme o que consta dos autos do processo nº 07-01/12981/96. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos às dezessete horas e trinta minutos do dia sete de novembro do ano de dois mil e seis, após o que foi lavrada esta ata, que é por todos os Diretores presentes lida e assinada.

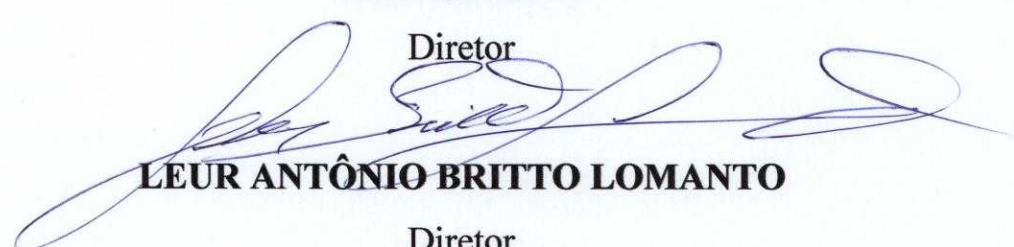

MILTON SÉRGIO SILVEIRA ZUANAZZI
Diretor-Presidente


DENISE MARIA AYRES ABREU
Diretora


JORGE LUIZ BRITO VELOZO
Diretor


JOSEF BARAT

Diretor


LEUR ANTÔNIO BRITTO LOMANTO

Diretor